



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /0000**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que seja feita a reabertura do Parquinho Municipal “Josana Carla”, com o intuito de beneficiar as crianças de nossa Cidade, promovendo lazer, diversão e a conexão com a prática de atividades físicas, pois segundo o Decreto Estadual vigente, está permitida tal medida, guardadas as indicações da Organização Mundial da Saúde.**

**EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:**

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que seja feita a reabertura do Parquinho Municipal “Josana Carla”, com o intuito de beneficiar as crianças de nossa Cidade, promovendo lazer, diversão e a conexão com a prática de atividades físicas, pois segundo o Decreto Estadual vigente, está permitida tal medida, guardadas as indicações da Organização Mundial da Saúde.

Sugiro ainda que seja feito monitoramento das crianças para que se cumpram todas as regras estabelecidas pela OMS, bem como capacidade máxima de 30% no interior do parque para que não haja aglomeração, disponibilidade de álcool gel 70%, uso obrigatório de máscara por todos os presentes no local (inclusive crianças), higienização constante dos brinquedos e informativos para os acompanhantes, pais e responsáveis.

**JUSTIFICATIVA:**

A realização de atividades físicas é reconhecida internacionalmente como mais que benéfica para a saúde, inclusive das crianças. Sendo assim, e, juntamente com a liberação do Governo do Estado permitindo a reabertura de parques, academias e similares, solicito que o Parque Municipal em questão seja reaberto para atender as crianças de nossa Cidade, proporcionando assim, inclusive, rara possibilidade de momentos de lazer às mesmas.

**Lida na sessão de 00/00/0000  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Despacho em 00/00/0000  
Ofício nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º  
Secretário**

**Lincoln Petrus De Castro - Presidente**



# Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - [camara@barrinha.sp.leg.br](mailto:camara@barrinha.sp.leg.br)

---

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /0000**

---

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que seja feita a reabertura do Parquinho Municipal “Josana Carla”, com o intuito de beneficiar as crianças de nossa Cidade, promovendo lazer, diversão e a conexão com a prática de atividades físicas, pois segundo o Decreto Estadual vigente, está permitida tal medida, guardadas as indicações da Organização Mundial da Saúde.**

---

**Vicente De Paula Martins Da Silva Filho**

Professor Vicente (PTB ) - Autor

---

**Lida na sessão de 00/00/0000**  
**Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Despacho em 00/00/0000**  
**Ofício nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º  
Secretário**

**Lincoln Petrus De Castro - Presidente**